



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
PR

**PROCESSO TIPO GERAL - Nº 1251 / 2026**

**DATA:** 09/03/26 - 9:28  
**Requerente:** 37449-Débora Késia de Farias da Cruz  
**CPF/CNPJ:** [REDACTED] **RG/Insc. Est.:** [REDACTED]  
**Endereço:** [REDACTED]  
**Complemento:** [REDACTED] **Bairro:** [REDACTED]  
**Cidade:** ASSAÍ-PR **CEP:** 86220-000  
**Telefone:** [REDACTED] **Celular:** [REDACTED]

**ASSUNTO/MOTIVO:** 82-PROJETOS DE LEI  
PI 31/2026 - especial - Creche - Assistência social

Venho por meio deste, mui respeitosamente, encaminhar a esta Colenda Casa, o Projeto de Lei em anexo, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores.

**Arquivos Vinculados**

Data	Usuário	Descrição	Documento
09/03/2026 09:28:47	[REDACTED]	CMDCA - RESOLUÇÃO Nº 02-2026 - REPROGRAMAÇÃO SUPERÁVIT FINANCEIRO FMDCA PARA O EXERCÍCIO 2026.pdf	
09/03/2026 09:28:47	[REDACTED]	073-2026 - Correção Planilha ref. recurso da Fonte 0940 - IGDPAB -Exercício 2026.pdf	
09/03/2026 09:28:47	[REDACTED]	070-2026 - Contabilidade -Inclusão e Reprogramação Superávit Financeiro Fundos Municipais da Assistencia -Exercício 2026.pdf	
09/03/2026 09:28:47	[REDACTED]	Aditivo do Convênio Projeto Infância Feliz.pdf	
09/03/2026 09:28:47	[REDACTED]	Informação - Creche.pdf	
09/03/2026 09:28:47	[REDACTED]	Planilha Superávit Ass. Social 2025.pdf	
09/03/2026 09:28:48	[REDACTED]	PROJETO DE LEI 31- Especial- Reprogramação de Superávit da Assistênia Social - Creche.pdf	
10/03/2026 10:32:02	[REDACTED]	Mensagem Justificativa PL 031-26.pdf	
10/03/2026 10:32:07	[REDACTED]	Oficio nº 187-2026 encaminha PL 31-2026.pdf	

**Zona:** **Quadra:** **Data:** 09/03/2026 **Cadastro**



**Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
PR**



## Dados do Processo

**Tipo:** GERAL      **Nº:** 1251/2026      **Data:** 09/03/2026

**Requerente:** Débora Késia de Farias da Cruz

**Cadastro:**

**Assunto:** PROJETOS DE LEI

**Proc.Ref.:**

**Motivo Edição:**

**Motivo Exig:**

**Observação:**

**Digitação:** Venho por meio deste, mui respeitosamente, encaminhar a esta Colenda Casa, o Projeto de Lei em anexo, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores.

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
TRAMITANDO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	10/03/2026 15:13:33	Ariane Jesuino

**Parecer:**

ABERTO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	10/03/2026 13:49:13	Wanderley Ferreira
--------	-------------	-----------------------	---------------------	--------------------

**Parecer:**

ABERTO	Recebido	4 - Chefia de Gabinete - Administração	10/03/2026 09:38:40	Wanderley Ferreira
--------	----------	---	---------------------	--------------------

**Parecer:**

ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	09/03/2026 09:28:47	DEBORA FARIAS
--------	-------------	---	---------------------	---------------

**Parecer:**

ABERTO	Aberto	15 - Contabilidade	09/03/2026 09:28:47	DEBORA FARIAS
--------	--------	--------------------	---------------------	---------------

**Parecer:**



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

*São Sebastião da Amoreira, na data da assinatura eletrônica.*

Ofício nº. 187/2026

## **Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 31/2026 – EM REGIME DE URGÊNCIA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para a devida apreciação e votação desta Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 31/2026, que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.034.599,14, e dá outras providências".

Considerando a natureza dos recursos – provenientes de convênios estaduais e superávit financeiro vinculados à Assistência Social e ao Programa Infância Feliz – bem como o teor do Ofício nº 070/2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitamos que a referida matéria seja tramitada em REGIME DE URGÊNCIA, conforme facultado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa.

A urgência se faz necessária para garantir a continuidade das políticas públicas de proteção à criança e ao adolescente e o cumprimento dos cronogramas de obras de construção de creches, evitando a paralisação de investimentos essenciais.

Atenciosamente,

Assinado por:

EXILAINE GASPAR  
\*\*\*.902.479-\*\*

**oxy** 10/03/2026 10:32

**EXILAINE GASPAR**

*Prefeita Municipal  
Gestão 2025/2028*

*Ex.º Senhor*

**JOSÉ APARECIDO BRAGA**

DD. Presidente da Câmara Municipal  
São Sebastião da Amoreira – Paraná

**GABINETE DA PREFEITA**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: [pmssa@amoreira.pr.gov.br](mailto:pmssa@amoreira.pr.gov.br) Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI N° 031/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente  
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Submetemos à elevada apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 31/2026, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 2.034.599,14 (dois milhões, trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e quatorze centavos).

O presente Projeto de Lei fundamenta-se tecnicamente na necessidade de adequação orçamentária para a utilização de recursos vinculados, conforme detalhado no Ofício nº 070/2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social e nas deliberações dos Conselhos Municipais (CMAS, CMDCA, CMDPI, CMDM e CMDPD).

Os motivos que fundamentam a urgência e a aprovação desta matéria são:

- **Reprogramação de Superávit:** Tratam-se de saldos financeiros apurados em 31/12/2025 que, por lei, devem ser reinseridos no orçamento corrente para que os fundos municipais (Assistência Social, Criança e Adolescente, Idoso, Mulher e Pessoa com Deficiência) possam executar suas ações planejadas.
- **Programa Infância Feliz Paraná:** Grande parte do recurso (especificamente as fontes 909 e 911) destina-se à Construção de Creches, em parceria com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF). A demora

---

### GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: [pmssa@amoreira.pr.gov.br](mailto:pmssa@amoreira.pr.gov.br) Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

na aprovação pode acarretar em atrasos nos processos licitatórios e na execução das obras, prejudicando o atendimento à primeira infância.

- **Conformidade Legal:** A proposta inclui as novas dotações no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), assegurando a transparência e a legalidade dos gastos públicos.

Diante da relevância social e do impacto direto na qualidade de vida da população mais vulnerável de São Sebastião da Amoreira, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta matéria em regime de urgência.

Assinado por:

EXILAINE GASPAR  
\*\*\*.902.479-\*\*

**oxy** 10/03/2026 10:32

**EXILAINE GASPAR**

*Prefeita Municipal  
Gestão 2025/2028*

**GABINETE DA PREFEITA**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: [pmssa@amoreira.pr.gov.br](mailto:pmssa@amoreira.pr.gov.br) Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

## PROJETO DE LEI Nº 31, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

**Súmula:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.034.599,14 (dois milhões, trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e quatorze centavos), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 2.034.599,14 (dois milhões, trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e quatorze centavos), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas do Programa Infância Feliz custeada com o recurso da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família do Paraná - SEDEF, a saber:

08 – Secretaria de Assistência Social

08.002 – Setor de Proteção Social Básica

12.365.0004.1037 Construção de Creche – Programa Infância Feliz Paraná

4.4.90.51.00.00.00.00 3909 Obras e Instalações.....R\$ 135.449,55

4.4.90.51.00.00.00.00 3911 Obras e Instalações.....R\$ 503.096,17

4.4.90.51.00.00.00.00 911 Obras e Instalações.....R\$ 1.396.053,42

**Art. 2º** - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o superávit financeiro apurado em 31/12/2025 e o excesso de arrecadação, como segue:

**- SUPERÁVIT FINANCEIRO:**

Fonte 909 – FIA ESTADUAL INCENTIVO CRECHES F909.....R\$ 135.449,55

Fonte 911 – FIA ESTADUAL INCENTIVO CONSTRUÇÃO CRECHES F911.....R\$ 503.096,17

**-EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:**

Fonte 911 – FIA ESTADUAL INCENTIVO CONSTRUÇÃO CRECHES F911.....R\$ 1.396.053,42

**Art. 3º** - Inclui a ação como projeto 1037 nos anexos das Leis Nº 2.218/2025 (PPA) e Nº 2.159/2025 (LDO).

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 09 de março de 2026.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Assinado por:


EXILAINE GASPAR  
\*\*\*.902.479-\*\*

**oxy** 10/03/2026  
10:33

**Exilaine Gaspar**  
Prefeita Municipal

Assinado por:


Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
Suelen Justino

 10/03/2026 10:35:13

**Suelen A. Justino dos Santos**  
Secretária Municipal de  
Assistência Social

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR

 10/03/2026 10:34:12

**Ubiratan Toncovitch Júnior**  
Contador



Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente  
São Sebastião da Amoreira – Pr



---

**RESOLUÇÃO Nº 02 DE 28 DE JANEIRO DE 2026**

**SÚMULA:** *Dispõe sobre a Aprovação da Inclusão e Reprogramação do Superávit Financeiro do FMDCA para o exercício de 2026 e dá outras providências*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Deliberação em Reunião Ordinária realizada em 28 de janeiro de 2026; registrada - Ata de Nº 303/2025;

*Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação à execução da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;*

**RESOLVE:**

**Art.1º** **Aprovar** a Inclusão e Reprogramação do Superávit Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -FMDCA para o Exercício de 2026, conforme descrevem as planilhas em anexo;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 28 de janeiro de 2026.

**Romilda de Fátima da Silva Ramalho**  
Presidente do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente  
São Sebastião da Amoreira – Pr



**ANEXOS À RESOLUÇÃO Nº 02 DE 28 DE JANEIRO DE 2026.**

**Inclusão e Reprogramação do Superávit Financeiro por Fonte – FMDCA-Exercício: 2026**  
**Fonte: 0906 - Apoio Fortal. Acomp. Intersectorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças**  
**de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância - Deliberação nº 047/2022- CEDCA/PR**

**Rec. Estadual**

**c/c**

Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2025 a ser reprogramado em 2026 R\$: 2.841,59
0906 Apoio Fort.Acomp. Inter.Fam. Gest./ Criança 0 a 6 anos Idade Primeira Infância	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições --- Fonte 906 - 2.841,59 Fonte 1011- +219,15	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat. Permanente	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$: 2.841,59</b>	

**Fonte: 0906 - Incentivo Apoio e Promoção dos Direitos Criança e Adolescente por Meio do Acesso a Produtos de Higiene Intima - Deliberações nºs 078/2022 e 13/2023 CEDCA/PR**

**Rec. Estadual**

**c/c**

Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2025 a ser reprogramado em 2026 R\$: 3.327,42
0906 Incentivo Apoio e Promoção dos Direitos Criança e Adolescente por meio do Acesso a Produtos de Higiene Intima	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	3.327,42
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat. Permanente	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$: 3.327,42</b>	



Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente  
São Sebastião da Amoreira – Pr



Fonte: 0906 - INC. ATEND. ADOL. CUMPRIMENTO DE MEDIDS SOCIOEDUCATIVAS DE LA e PSC  
DELIBERAÇÃO Nº 13/2024 e 38/2024 - CEDCA/PR

Rec. Estadual

Pontual

c/c

Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2025 a ser reprogramado em 2026 R\$: 52.298,04
0906 INC. ATENDIMENTO ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDS SOCIOEDUC DE LA e PSC	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	2.298,04
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	20.000,00
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat. Permanente	30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$: 52.298,04</b>	

Fonte: 0906 - INC. EST.VOLTADO GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
DELIBERAÇÃO Nº 13/2025 - CEDCA/PR

Rec. Estadual

Pontual

c/c

Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2025 a ser reprogramado em 2026 R\$: 432.593,70
0906 Incentivo Est.voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	100.000,00
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	110.000,00
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	172.593,70
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat. Permanente	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$: 432.593,70</b>	



Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente  
São Sebastião da Amoreira – Pr



Fonte: 1000

FUNDO M D D D C E D A - F

c/c

Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2025 a ser reprogramado em 2026 R\$: 18.163,20
1000	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
	Material de Consumo	2.000,00
	Mat. Distr. Bens / Serv Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	8.163,20
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	5.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$: 18.163,20</b>



Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente  
São Sebastião da Amoreira – Pr



**FORTALECIMENTO E DES.AÇÕES VOLTADAS Á PRIMEIRA INFANCIA - CRECHES**

- DELIBERAÇÕES: 60/2023 e 25/2024 CEDCA/PR - RES. N.ºS. 212/2024, 219/2024 SEDEF e Anexo I  
Aditivo de Termo de Adesão/2025 - SEDEF/PR

**1 - INCLUIR NO ORÇAMENTO - OBRAS E INSTALAÇÕES**

a) VALOR DO RECURSO A SER REPASSADO PARA FMDCA -	R\$: 1.396.053,42
VALOR REPASSADO GOV. PARANÁ SECRET.ESTADO - 05.07.24	R\$: 130.479,22
VALOR REPASSADO GOV. PARANÁ SECRET.ESTADO -17.03.25	R\$: 68.956,98
VALOR REPASSADO GOV. PARANÁ SECRET.ESTADO -03.09.25	R\$: 398.872,40
<b>TOTAL DO RECURSO:</b>	<b>R\$: 1.994.362,02</b>
b) RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA PER. JUL. 2024 Á DEZ/2025	R\$: 40.237,12

**2 - REPROGRAMAR SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Rec. Estadual	Pontual	c/c
Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2025 a ser reprogramado em 2026 R\$: 638.545,72  Recebimento recurso – R\$: 598.308,60 Rendimentos Apli. Fin – R\$: 40.237,12
FORTAL. DESENV. AÇÕES VOLTADAS Á PRIMEIRA INFANCIA - CRECHES	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Fonte 909 – R\$: 135.449,55	638.545,72
	Fonte 911 – R\$: 503.096,17	
Restituições		
Contribuições		
Equipamentos e Mat. Permanente		
<b>TOTAL</b>	<b>R\$: 638.545,72</b>	

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**  
**RESOLUÇÃO 02/2026**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
São Sebastião da Amoreira – Pr  
**RESOLUÇÃO Nº 02 DE 28 DE JANEIRO DE 2026**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Aprovação da Inclusão e Reprogramação do Superávit Financeiro do FMDCA para o exercício de 2026 e dá outras providências

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Deliberação em Reunião Ordinária realizada em 28 de janeiro de 2026; registrada - Ata de Nº 303/2025; Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação à execução da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**RESOLVE:**

**Art.1º Aprovar** a Inclusão e Reprogramação do Superávit Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -FMDCA para o Exercício de 2026, conforme descrevem as planilhas em anexo;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 28 de janeiro de 2026.

**ROMILDA DE FÁTIMA DA SILVA RAMALHO**  
Presidente do CMDCA

ANEXOS À RESOLUÇÃO Nº 02 DE 28 DE JANEIRO DE 2026.		
Inclusão e Reprogramação do Superávit Financeiro por Fonte – FMDCA-Exercício: 2026		
Fonte: 0906 - Apoio Fortal. Acomp. Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade- Primeira Infância - Deliberação nº 047/2022- CEDCA/PR		
Rec. Estadual		c/c
Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2025 a ser reprogramado em 2026 R\$: 2.841,59
0906 Apoio Fort. Acomp. Inter.Fam. Gest./ Criança 0 a 6 anos Idade Primeira Infância	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições --- Fonte 906 - 2.841,59	
	Fonte 1011. +219,15	2.841,59
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat. Permanente	
	TOTAL	R\$: 2.841,59
Fonte: 0906 - Incentivo Apoio e Promoção dos Direitos Criança e Adolescente por Melo do Acesso a Produtos de Higiene Íntima - Deliberações n's 078/2022 e 13/2023 CEDCA/PR		
Rec. Estadual		c/c
Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2025 a ser reprogramado em 2026 R\$: 3.327,42
0906 Incentivo Apoio e Promoção dos Direitos Criança e Adolescente por meio do Acesso a Produtos de Higiene Intima	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	3.327,42
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat. Permanente	
	TOTAL	R\$: 3.327,42
	Fonte: 0906 - INC. ATEND. ADOL. CUMPRIMENTO DE MEDIDS SOCIOEDUCATIVAS DE LA e PSC	
DELIBERAÇÃO Nº 13/2024 e 38/2024 - CEDCA/PR		
Rec. Estadual	Pontual	c/c

Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2025 a ser reprogramado em 2026 R\$: 52.298,04
0906 INC. ATENDIMENTO ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUC DE LA e PSC	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	2.298,04
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	20.000,00
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat. Permanente	30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$: 52.298,04</b>	

Fonte: 0906 - INC. EST.VOLTADO GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

DELIBERAÇÃO Nº 13/2025 - CEDCA/PR

Rec. Estadual	Pontual	c/c
Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2025 a ser reprogramado em 2026 R\$: 432.593,70
0906 Incentivo Est.voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	100.000,00
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	110.000,00
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	172.593,70
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat. Permanente	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$: 432.593,70</b>	

Fonte: 1000	FUNDO M D D D C E D A - F	c/c
Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2025 a ser reprogramado em 2026 R\$: 18.163,20
1000	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
	Material de Consumo	2.000,00
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	8.163,20
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat. Permanente	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$: 18.163,20</b>	

FORTALECIMENTO E DES.AÇÕES VOLTADAS À PRIMEIRA INFANCIA - CRECHES

- DELIBERAÇÕES: 60/2023 e 25/2024 CEDCA/PR - RES. NºS. 212/2024, 219/2024 SEDEF e Anexo I

Aditivo de Termo de Adesão/2025 - SEDEF/PR

1 - INCLUIR NO ORÇAMENTO - OBRAS E INSTALAÇÕES

a) VALOR DO RECURSO A SER REPASSADO PARA FMDCA -	R\$: 1.396.053,42
VALOR REPASSADO GOV. PARANÁ SECRET. ESTADO - 05.07.24	R\$: 130.479,22
VALOR REPASSADO GOV. PARANÁ SECRET. ESTADO - 17.03.25	R\$: 68.956,98
VALOR REPASSADO GOV. PARANÁ SECRET. ESTADO - 03.09.25	R\$: 398.872,40
<b>TOTAL DO RECURSO:</b>	<b>R\$: 1.994.362,02</b>
b) RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA PER. JUL. 2024 À DEZ/2025	R\$: 40.237,12

2 - REPROGRAMAR SUPERÁVIT FINANCEIRO

Rec. Estadual	Pontual	c/c
---------------	---------	-----

Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2025 a ser reprogramado em 2026 RS: 638.545,72 Recebimento recurso – RS: 598.308,60 Rendimentos Apl. Fin – RS: 40.237,12
FORTAL- DESENV. AÇÕES VOLTADAS À PRIMEIRA INFANCIA - CRECHES	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Fonte 909 – RS: 135.449,55	638.545,72
	Fonte 911 – RS: 503.096,17	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat. Permanente	
	TOTAL	RS: 638.545,72

**Publicado por:**  
Irene Tagawa Avila  
**Código Identificador:**DC2AA616

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/02/2026. Edição 3473  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

São Sebastião da Amoreira, 20 de fevereiro de 2026.

**OFÍCIO Nº 073/2026**

**De:** Secretaria Municipal de Assistência Social - Gestão

**Para:** Setor de Contabilidade

**Ilustríssimo Senhor Contador Municipal,**

Venho por meio deste, solicitar a correção na Planilha ref. Reprogramação do Recurso no Orçamento Vigente referente ao Superavit Financeiro do Exercício 2025.

A presente solicitação se dá tendo em vista que, durante a elaboração da **Resolução n.º 02/2026 do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, foi inserido **equivocadamente** o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** em equipamento, alterando conseqüentemente o valor total do recurso vinculado a fonte para **R\$ 86.252,63 (oitenta e seis mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)**, passando estar divergente do valor total, conforme planilha abaixo.

**Fonte: 0940: Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxilio Brasil – IGDPAB**

**Rec. Federal**

**Contínuo**

**c/c**

Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2025 a ser reprogramado em 2026 - R\$: <b>76.252,63</b>
<b>0940</b> <b>IGDPAB</b>	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	6.252,63
	Material de Consumo	30.000,00
	Mat. Distr.Bens / Serv Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	40.000,00
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$: 76.252,63</b>	

Desse modo, considerando que fora publicado de forma equivocada, vimos através solicitar que seja corrigido os valores conforme planilha abaixo, sem que haja





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

nenhum transtorno na reprogramação do superavit vinculado a **FONTE – 0940 – IGDPAB**, tendo em vista que se tratam de recursos necessária para a manutenção do Cadastro Único.

**Fonte: 0940: Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxilio Brasil – IGDPAB**  
**Rec. Federal Contínuo c/c**

Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2025 a ser reprogramado em 2026 - R\$: <b>76.252,63</b>
<b>0940</b> <b>IGDPAB</b>	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	6.252,63
	Material de Consumo	30.000,00
	Mat. Distr.Bens / Serv Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	40.000,00
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$: 76.252,63</b>	

Posto isto,

Atenciosamente,

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
Suelen Justino



20/02/2026 14:46:59

**SUELEN ANGELA JUSTINO DOS SANTOS**  
Secretaria Municipal de Assistência Social





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

São Sebastião da Amoreira, 20 de fevereiro de 2026.

**OFÍCIO Nº 070/2026**

**De:** Secretaria Municipal de Assistência Social - Gestão

**Para:** Setor de Contabilidade

**Ilustríssimo Senhor Contador Municipal,**

Considerando as **Resoluções n.ºs:** (cópias anexas)

- **02/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS;**
- **02/2026 do Cons. Mun. Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA;**
- **04/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI;**
- **02/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-CMDM;**
- **01/2026 do Cons. Mun. Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD;**

Venho por meio deste, solicitar a Inclusão e Reprogramação dos Recursos no Orçamento Vigente referente ao Superavit Financeiro do Exercício 2025.

Cabe destacar que tais recursos possuem deliberações que esclarecem acerca das possibilidades a serem executados em nosso município, pois são recursos vinculados os quais, deverão ser reprogramados nos respectivos fundos, conforme constam nas Resoluções e Planilhas dos Conselhos Municipais, em anexo.

**1- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS**

Resolução n.º 02 de 19/02/2026 – CMAS

**2- FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA**

Resolução n.º 02 de 28/01/2026 – CMDCA

**3- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-FMDPI**

Resolução n.º 04 de 23/01/2026 – CMDPI

**4- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER-FMDM**

Resolução n.º 02 de 11/02/2026 – CMDM


**5- FUNDO MUN.DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA -FMDPD**

Resolução n.º 01 de 13/02/2026 – CMDPD

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Assinado por:  
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
Suelen Justino

 20/02/2026 14:46:48

**Suelen Angela Justino dos Santos**  
Secretária Municipal de Assistência Social



**ANEXO I**

**ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO**

A **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA - SEDEF**, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado, **ROGÉRIO CARBONI**, gestor do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência FIA/PR, CNPJ sob nº 10.632.896/0001-85, e o município de **São Sebastião da Amoreira**, por meio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, inscrito no CNPJ/MF nº: **16.619.887/0001-30**, resolvem aditar o Termo de Adesão de Incentivo Financeiro para construção de creche, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este termo aditivo tem por objeto **alterar o valor do incentivo financeiro** a ser repassado pela SEDEF/CEDCA/FIA aos Fundos Municipais da Criança e do Adolescente, previsto no art. 3º da Resolução nº 212/2024 - SEDEF, sendo considerado o **valor máximo do incentivo o importe de R\$ 1.994.362,02 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e dois centavos)** por unidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS**

A cláusula Segunda do Termo de Adesão passa a vigorar com a seguinte redação:

“A SEDEF/CEDCA/FIA repassará os recursos para execução das obras em cinco parcelas, da seguinte forma:

I – A primeira parcela corresponde a 10% (dez por cento) do valor preestabelecido, qual seja de até **R\$ 1.994.362,02 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e dois centavos)**, após o atendimento dos requisitos elencados nas Deliberações do – CEDCA/PR;

II – A segunda parcela corresponde a 20% (vinte por cento) do valor preestabelecido, será repassado após o recebimento do projeto básico entregue pela SEDEF e a apresentação dos elementos técnicos/projetos complementares, relativos à implantação do terreno

II – O saldo remanescente será repassado em 03 (três) parcelas iguais, sendo:

a) 3ª (terceira) parcela após a comprovação da execução de 40% (quarenta por cento) do total da obra, de acordo com aferição a ser realizada por profissional técnico habilitado do Município, mediante emissão de Relatório de Vistoria de Obras e desde que não constem irregularidades;

b) 4ª (quarta) parcela após comprovação da execução de 70% (setenta por cento) do total da obra, de acordo com aferição a ser realizada por profissional técnico habilitado do Município, mediante emissão de Relatório de Vistoria de Obras e desde que não constem irregularidades;

c) 5ª (quinta) parcela após comprovação da execução de 100% (cem por cento) do total da obra, de acordo com aferição a ser realizada por profissional técnico habilitado do Município, mediante emissão de Relatório de Vistoria de Obras e desde que não constem irregularidades.”

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

A instrumentalização do procedimento de licitação e execução das obras das creches será realizada por meio do Sistema de Acompanhamento e Monitoramento (SAM) da PARANACIDADE, através do link: <https://www.paranacidade.org.br/>.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Adesão de Incentivo Financeiro para construção de creche, previsto na Resolução nº 212/2024-SEDEF.

As partes assinam este instrumento, para efeitos jurídicos e legais por meio de assinatura digital.

Assinado e datado eletronicamente,

EXILAINE

GASPAR:

Assinado de forma digital por  
EXILAINE GASPAR:  
Dados: 2025.02.27 17:11:24 -03'00'

**Exilaine Gaspar**

Prefeita do Município de São Sebastião  
da Amoreira

gov.br

Documento assinado digitalmente

SUELEN ANGELA JUSTINO DOS SANTOS

Data: 27/02/2025 17:09:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Suelen Angela Justino dos Santos**

Secretário(a) Municipal da Secretaria de Assistência  
Social

(Assinado digitalmente)

**Rogério Carboni**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

## **CONTABILIDADE**

A fim de facilitar o entendimento da demanda, informo que a inclusão a que se trata este protocolo parte do recurso será de superávit financeiro e a outra parte por meio de estimativa de arrecadação com base no termo de convênio firmado com o órgão responsável pelo repasse do recurso. Como a resolução aprovada pelos conselhos vinculados a Assistência Social contemplaram os recursos de superávit e do exercício na mesma pauta, não há documentação separada para este fim. Todavia podemos discrimina-los pelas páginas das resoluções, sendo: Página 05 da resolução 02/2026 – CMDCA.

**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**RELATÓRIO DA APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO EM 31.12.2025**

<b>FONTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SALDO DA FONTE</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>DÉFICIT FINANCEIRO</b>
000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE	3.252.168,05	1.139.897,76	2.112.270,29	0,00
	PL 21/2026 - Recape Asfáltico		72505,48	2039764,81	
	PL 28/2026 suplementar ass. Social		24847,27	2014917,54	
003	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00
094	RETENCOES EM CARATER CONSIGNATORIO OCORRIDAS NO EXERCICIO	129.967,89	129.967,89	0,00	0,00
1005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	478.084,34	2.029.302,60	0,00	1.551.218,26
	PI 26/2026 - Devolução SETU nº 594/25 e 844/25		18119,2	-18119,2	
	PL 09/2026 - Esporte que queremos		408400	-426519,2	
1006	Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.179.344,86	989.339,05	190.005,81	0,00
1009	Operação de crédito	482,53	0,00	482,53	0,00
101	FUNDEF 60% - EXERCICIO CORRENTE	101.264,68	72.982,56	28.282,12	0,00
1011	Transferências de Outros Programas - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	119.857,34	0,00	119.857,34	0,00
	PL 30/2026- Especial Ass. Social		2219,15	117638,19	
	PL 28/2026 Suplementar ass. Social		117638,19	0	
1015	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	19.887,81	0,00	19.887,81	0,00
1016	Emendas Individuais Impositivas ? transferência especial ? (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	986.588,72	11.430,00	975.158,72	0,00
	PI 08/2026 - Saúde		2763,88	972394,84	
1017	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	52.098,00	0,00	52.098,00	0,00
	PI 08/2026 - Saúde		32023,93	20.074,07	
	PL 30/2026 especial ass. Social		20074,07	0,00	
1018	EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS INC II	2.902.459,81	305.659,08	2.596.800,73	0,00
	PI 08/2026 - Saúde		505218,72	2091582,01	
	PL 12/2026 - Educação		430095,63	1661486,38	
	PL 30/2026 especial Ass. Social		199195,78	1462290,6	
102	FUNDEF 40% - EXERCICIO CORRENTE	273.917,64	29.799,21	244.118,43	0,00
1021	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00
1023	Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19)	126,00	0,00	126,00	0,00
	PL 22/2026 - Saúde		126	0	
1024	Auxílio para ações de Saúde Ass. Soc. para enf. COVID-19 ? L.C nº 173/2020 ? Inciso I, art. 5º	165,83	0,00	165,83	0,00
	PL 22/2026 - Saúde		165,83	0	
103	10% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS - EXERCICIO CORRENTE	699.746,36	696.786,71	2.959,65	0,00
1031	Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 - (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
104	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCACAO - EXERCICIO CORRENTE	32.978,90	22.890,58	10.088,32	0,00
1040	Transferências do FUNDEB - Complementação da União ? VAAR	193.644,54	37.776,26	155.868,28	0,00
1044	Outras Transferências de Recursos do FNDE	55.270,67	75,55	55.195,12	0,00
1051	Vencimento dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias	5.055,37	0,00	5.055,37	0,00
	PL 22/2026 - Saúde		5055,37	0	
1053	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n 195/2022 - Art. 5 - Audiovisual	0,00	0,00	0,00	0,00
1054	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC n 195/2022 - Art. 8 - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1056	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5 , Inciso V, EC n 123/2022 EDUCAÇÃO F1056	1.265,49	0,00	1.265,49	0,00
1057	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5 , Inciso V, EC n 123/2022 LIVRE F1057	18.982,25	0,00	18.982,25	0,00

1060	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	3.441,60	0,00	3.441,60	0,00
1061	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Educação	11.449,61	0,00	11.449,61	0,00
1062	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde	11,67	0,00	11,67	0,00
	PL 22/2026 - Saúde		11,67	0	
1063	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	9.016,50	0,00	9.016,50	0,00
	PL 27/2026 - Educação		9016,5	0	
1064	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	184.941,32	0,00	184.941,32	0,00
107	SALARIO EDUCACAO - EXERCICIO CORRENTE	282.251,67	26.967,58	255.284,09	0,00
1072	Transferências Voluntárias Públicas Federais - ITAIPU BINACIONAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.	2.342.970,87	266.079,98	2.076.890,89	0,00
	PL 10/2026 - Itaipu		2076890,89	0	
1073	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	71.889,22	32.833,35	39.055,87	0,00
108	CONVENIO SEDU/PAM 2013 - Reforma e Ampliacao da Escola Eufrosina Ribeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
1080	Transferência do FUNDEB - Complementação da União - ETI	18.428,24	10.795,07	7.633,17	0,00
114	Transporte Escolar Federal	11.047,14	4.020,45	7.026,69	0,00
117	Merenda Escolar	1.456,91	399,97	1.056,94	0,00
121	CONVENIO PNATE 2007	76.809,00	6.187,92	70.621,08	0,00
131	COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA EUFROZINA RIBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
132	AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00
133	EDUCACAO INFANTIL APOIO AS CRECHES - FNDE	11.328,94	0,00	11.328,94	0,00
134	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Construção de Unidade Proinfância tipo II	-211.212,07	20,00	0,00	211.232,07
1750	Conv. 221/2018 - SEDU - Aquisição Equip. Rodoviários	0,00	0,00	0,00	0,00
1934	Transferências do Sistema Único de Assistência Social ? SUAS ? (COVID-19)	33,26	0,02	33,24	0,00
	PL 28/2026 complementar ass. Socail		33,24	0	
1941	Transferências do Sistema Único de Assistência Social ? SUAS ? (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	315.011,64	309.860,71	5.150,93	0,00
309	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM. PARA O HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
311	PAB vigilancia sanitaria	0,00	0,00	0,00	0,00
313	PAB saude da familia	0,00	0,00	0,00	0,00
315	PAB P H B	0,00	0,00	0,00	0,00
318	PAB-SUS-T.F.E.C.D.	0,00	0,00	0,00	0,00
319	Aquisição de equipamentos e veículo para o PSF	0,00	0,00	0,00	0,00
322	PSF - Incentvo Estadual	29,94	0,00	29,94	0,00
	PL 22/2026 - Saude		29,94	0	
324	fonte da saude	111,76	0,00	111,76	0,00
	PL 22/2026 - Saude		111,76	0	
326	Projeto Melhor Idade Em Movimento	531,77	0,00	531,77	0,00
	PL 22/2026 - Saude		531,77	0	
340	FNS BLINV construção UBS BB 12975-5	1.444,87	0,00	1.444,87	0,00
	PL 22/2026 - Saúde		1444,87	0	
341	REFORMA DO HOSPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
342	Ampliação da Unidade Básica de Saúde - APSUS	0,00	0,00	0,00	0,00
348	VEICULO E EQUIPAMENTOS APSUS	0,00	0,00	0,00	0,00
349	Ampliação da Unidade Básica de Saúde - PAC	0,00	0,00	0,00	0,00
351	IMPLANTAÇÃO ACADEMIA SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
352	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CENTROS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
353	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CENTRO DE SAÚDE FRANCISCA NERY	0,00	0,00	0,00	0,00
354	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CENTROS DE SAÚDE	35,22	0,00	35,22	0,00
	PL 22/2026 _ saude		35,22	0	

369	Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIHs	0,01	0,00	0,01	0,00
	PL 22/2026 - Saude		0,01	0	
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	344.796,55	83.598,35	261.198,20	0,00
	PI 22/2026 - Saúde		162327,83	98870,37	
	PL 08/2026 - Saúde		98870,37	0	
495	Atencao Basica	2.126.149,42	101.788,57	2.024.360,85	0,00
	PL 22/2026 - Saúde		1471974,02	552386,83	
	PI 08/2026 Saúde		552386,83	0	
496	Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.	0,00	0,00	0,00	0,00
497	Vigilancia em Saude	3.376,99	0,00	3.376,99	0,00
	PL 22/2026 - Saude		3376,99	0	
500	Bloco de Invest.Serviços de Saúde-Port.204-GM,2007	3.710.365,52	845.002,57	2.865.362,95	0,00
	PI 08/2026 - Saude		\$ 938.063,59	\$ 1.927.299,36	
	PL 11/2026 - Saúde		\$ 1.205.000,00	\$ 722.299,36	
	PI 22/2026 - Saúde		722299,36	\$ -	
501	RECEITAS DE ALIENACOES DE ATIVOS - EXERCICIO CORRENTE	386.035,53	15.900,00	370.135,53	0,00
504	ROYALTIES E OUTRAS COMPENSACOES FINANCEIRAS NAO PREVIDENCIARIAS - EXERCICIO CORRENTE	95.391,38	20.185,23	75.206,15	0,00
507	CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA, ART. 149-A, CF - EXERCICIO CORRENTE	123.233,06	22,00	123.211,06	0,00
509	REPOSICAO DE MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
510	Taxas - Exercicio Poder de Policia	40.096,89	11.300,00	28.796,89	0,00
511	Taxas - Prestacao de Servicos	67.041,44	12.500,00	54.541,44	0,00
512	CIDE (LEI 10866/04, ART. 1ºB) - EXERCICIO CORRENTE	11.240,50	2.866,95	8.373,55	0,00
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.703,13	0,00	1.703,13	0,00
	PL 22/2026 - Saúde		1703,13	0	
5499	Gestão do SUS - Recurso Estadual	0,01	0,00	0,01	0,00
	PL 22/2026 - Saúde		0,01	0	
555	SANEPAR-Compensação Financ.MEIO AMBIENTE Município	95.608,26	0,00	95.608,26	0,00
704	PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL - PPAS	34.739,48	4.938,85	29.800,63	0,00
	PL 28/2026 suplementar ass. Social		29800,63	0	
705	FNAS - PPD APAE	0,00	0,00	0,00	0,00
706	Convenio CDCA/IASP/FIA	0,00	0,00	0,00	0,00
707	IPFP- PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
708	PBV - FORTALECIMENTO DE VINCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00
709	GRAMADO SINTÉTICO - CONVÊNIO MINISTÉRIO DO ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
710	Ministério da Agr. - Patrulha Mecanizada - Trator / Plantadeira	202,50	0,00	202,50	0,00
711	REFORMA GINASIO ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00
712	AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA FRUTÍFERO E ROTOENCANTEIRADOR	0,00	0,00	0,00	0,00
713	FNAS - PAC	0,00	0,00	0,00	0,00
714	FNAS - API	0,00	0,00	0,00	0,00
715	ACOMPANHAMENTO AO IDOSO E SEU NÚCLEO FAMILIAR	0,00	0,00	0,00	0,00
716	PISO BASICO DETRANSICAO	0,00	0,00	0,00	0,00
717	convenio BPC / ETAPAS	0,00	0,00	0,00	0,00
718	CONVENIO CEF - ASFALTO-OGU 0313354-90/2009	0,00	0,00	0,00	0,00
719	CONFECÇÃO E EXECUÇÃO DE PRÉ-MISTURADO A FRIO - CONVÊNIO SEIL	0,00	0,00	0,00	0,00
720	Esporte solidario MEC	0,00	0,00	0,00	0,00
722	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
724	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS - CONVÊNIO 925/2017 SEDU	0,00	0,00	0,00	0,00
729	FNAS - EADE	0,00	0,00	0,00	0,00
730	Melhoria da infraestrutura urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
732	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	0,00	0,00	0,00
734	convenio construção do aterro sanitario	0,00	0,00	0,00	0,00
741	FMAS - PPD - APAE - 2006	0,00	0,00	0,00	0,00
742	FMAS - PACI - IDOSO - 2006	0,00	0,00	0,00	0,00

743	FMAS - SPBT - CRIANÇA 2006	0,00	0,00	0,00	0,00
745	Programa Bolsa Família	21.725,83	21.411,20	314,63	0,00
	PL 28/2026 Suplementar Ass. Social		314,63	0	
746	CONVENIO CEF - ASFALTO-OGU 0237100-13/2007	0,00	0,00	0,00	0,00
747	Aquisição de Caminhão de Coleta Seletiva	0,00	0,00	0,00	0,00
748	Incentivo à Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
749	PAB - CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
753	convenio IAP/FIA 085/06	0,00	0,00	0,00	0,00
754	CONV IASP/FIA 013/07	0,00	0,00	0,00	0,00
755	EST RDE SPSE	0,00	0,00	0,00	0,00
759	convenio 345/2010/ sedu parana cidade	0,00	0,00	0,00	0,00
761	Convenio rec Rei Pele	0,00	0,00	0,00	0,00
763	Conv 40/2012/ recape SEDU	0,00	0,00	0,00	0,00
765	Conv. 1292/2018 - SEDU - Aquisição Equip. Rodoviários	0,00	0,00	0,00	0,00
766	Conv. 1550/2018 - SEDU - Aquisição Equip. Rodoviários	0,00	0,00	0,00	0,00
767	Conv. 434/2018 - Instituto das Águas - Aquisição Equip. Rodoviários	0,00	0,00	0,00	0,00
768	Convênios SEDU	1.191,67	3.540.192,11	0,00	3.539.000,44
771	Conv. 256/10 FIA CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	0,00	0,00
773	convenio SEAB oleo diesel	0,00	0,00	0,00	0,00
775	Revitalização do Centro de Lazer e Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
776	FMAS - IGD SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
777	IGD SUAS - BB 13859-2	0,00	0,00	0,00	0,00
789	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	0,00	0,00	0,00
790	B.B - 15.297-8 CONV PAV RURAL PEDRA IRREGULAR F1790	-71.461,70	0,00	0,00	71.461,70
791	CONVENIO SEAB - CALÁREO	0,00	0,00	0,00	0,00
792	CONV. MAPA - AQUISIÇÃO DE MÁQ. EQUIP. AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
793	TRANSFERENCIAS DO PROGRAMA HOSPSUS	0,00	0,00	0,00	0,00
794	PROGRAMA DE QUALIFICACAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	108,41	0,00	108,41	0,00
	PL 22/2026 -Saúde		108,41	0	
796	Convênios Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR)	0,00	0,00	0,00	0,00
900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9 IN RFB n 1131/2011	93.086,01	0,00	93.086,01	0,00
	PI 30/2026- Especial Ass. Social		3000	90086,01	
	PL 28/2026 Suplementar Ass. Social		90086,01	0	
901	Incremento temporário de ações socioassistenciais - COVID 19 - Portaria 369/20	0,00	0,00	0,00	0,00
902	Incremento temporário de ações socioassistenciais - COVID 19 - Portaria 369/20	0,00	0,00	0,00	0,00
903	Incremento temporário de ações socioassistenciais - COVID 19 - Portaria 369/20	0,00	0,00	0,00	0,00
904	FIA SCFV	0,00	0,00	0,00	0,00
905	FEAS - FIA - AFAI	0,00	0,00	0,00	0,00
906	FIA - CEDCA	499.260,75	8.200,00	491.060,75	0,00
	PI 30/2026 Especial - Ass. Social		112841,59	378219,16	
	PL 28/2026 suplementar ass. Social		378219,16	0	
909	FIA ESTADUAL INCENTIVO CRECHES F909	135.449,55	0,00	135.449,55	0,00
	PL 31/2026 -Especial ass. Social - Creche		135449,55	0	
910	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA - FEAS	61.461,47	0,00	61.461,47	0,00
	PL 28/2026 suplementar ass. Social		61461,47	0	
911	FIA ESTADUAL INCENTIVO CONSTRUÇÃO CRECHES F911	503.096,17	0,00	503.096,17	0,00
	PL - 31/2026 especial Ass. Social - Creche		503096,17	0	
933	IGDSUAS Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho da Assistencia Social)	11.334,98	909,38	10.425,60	0,00
	PI 30/2026 especial Ass. Social		10425,6	0	
934	Bloco de Financiamento da Protecao Social Basica SUAS	141.170,81	15.344,36	125.826,45	0,00
	PL 28/2026 Suplementar ass. Social		125826,45	0	

936	Componente para Qualificacao da Gestao SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
938	Bloco de Financiamento da Prot Soc Especial de Media Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00
939	Bloco de Financiamento da Prot Soc Especial de Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00
940	Bloco de Financiamento da Gest3o do Prog Bolsa Familia Cadastro Unico	177.825,85	9.416,80	168.409,05	0,00
	PI 30/2026 especial ass. Social		28427,4	139981,65	
	PL 28/2026 suplementar ass. Social		139981,65	0	
941	Bloco de Financiamento da Prote3o Social Especial de M3dia e Alta Complexidade	5.306,78	0,00	5.306,78	0,00
	PI 28/2026 suplementar ass. Social		5306,78	0	
<b>TOTAL</b>		22.253.923,41	10.816.648,67	16.810.187,21	5.372.912,47



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CX Postal 13) CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

Email: [protocolo@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:protocolo@camarassamoreira.pr.gov.br)

---

**CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO**

Certifico que em 13 de março de 2026, na Secretaria da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei recebido do Poder Executivo, através do sistema de protocolo eletrônico e para constar faço esta autuação.

- Projeto de Lei nº 031/2025
- Autoria: Prefeita Municipal

Ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.034.599,14 (dois milhões, trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e quatorze centavos), e dá outras providências.”

- Tramitação regimental: regime de urgência.
- Prioridade solicitada: \_\_\_\_ - Processo: 1251/2026.
- Finalidade: criação de dotações específicas ao atendimento das despesas do Programa Infância Feliz custeada com o recurso da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família do Paraná – SEDEF.

Ressalto que o projeto está disponível no site da Câmara Municipal no ícone “Sessões”, Aba “Projetos de Lei”, Ano 2026, com a devida proteção de dados conforme Lei Geral de Proteção de Dados Lei nº 13.709/2018.

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

---

**ARIANE JESUINO GARCIA**

Auxiliar de Secretaria  
Câmara Municipal